

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2009, se encerra em 29 de janeiro do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2009.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Respeitosamente,

NELSON MACHADO
Ministro de Estado da Fazenda, Interino

JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado do Controle e da
Transparência

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.690.966	316.678
Pessoal Ativo	66.423.496	195.368
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.267.470	121.310
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.418.036	159.459
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	117.196	1.891
Decorrentes de Decisão Judicial	2.324.227	69.171
Despesas de Exercícios Anteriores	400.291	84.823
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.576.322	3.574
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	106.272.930	157.219
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	106.430.148	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	437.199.421	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	24,344%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% ¹	165.698.581	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	157.435.512	

FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GEINC

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	701.513	1
Pessoal Ativo	405.921	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	295.592	1
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	182.338	1
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	48.240	0
Despesas de Exercícios Anteriores	369	1
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	133.728	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	519.175	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	519.175	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	437.199.421	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,119%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.193.554	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.132.347	

FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GEINC

¹O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	430.693	0
Pessoal Ativo	283.360	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	147.334	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	96.645	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	2.898	0
Despesas de Exercícios Anteriores	829	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	92.918	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	334.048	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	334.048	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	437.199.421	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,076%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	699.519	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	664.543	

FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GENC

¹O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.543.110	462.520
Pessoal Ativo	3.916.482	308.750
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.626.629	153.770
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	368.883	10.653
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.952	1.359
Decorrentes de Decisão Judicial	1.465	134
Despesas de Exercícios Anteriores	364.466	9.160
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.174.227	451.867
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.626.094	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	437.199.421	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,516%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	9.618.387	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	9.137.468	

FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GENC

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.714.930.326	1.896.318.286	2.107.793.785	2.179.091.992
Dívida Mobiliária	1.828.615.101	1.801.874.043	1.951.960.617	2.087.639.820
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	(171.416.013)	45.782.887	110.624.636	52.211.888
Dívida Contratual	35.206.534	27.033.663	24.322.354	19.203.574
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	63.729	65.749	57.962	144.695
Outras Dívidas	22.460.973	21.561.943	20.828.215	19.892.016
DEDUÇÕES (II)	954.617.739	1.086.069.633	1.194.954.219	1.207.223.067
Ativo Disponível	256.475.363	375.343.743	395.416.635	407.029.516
Haveres Financeiros	698.142.376	710.725.890	799.537.583	800.193.551
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	760.312.587	810.248.653	912.839.566	971.868.925
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	428.563.288	420.877.832	423.852.829	437.199.421
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	400,16%	450,56%	497,29%	498,42%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	177,41%	192,51%	215,37%	222,29%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> ¹	-	-	-	-

FONTE: Banco Central do Brasil.

¹ Limite em regulamentação.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.714.930.326	1.896.318.286	2.107.793.785	2.179.091.992
Dívida Mobiliária	1.828.615.101	1.801.874.043	1.951.960.617	2.087.639.820
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	1.244.990.841	1.242.263.572	1.384.160.126	1.381.840.951
(-) Aplicações em Títulos Públicos	(21.768.724)	(25.641.727)	(24.468.301)	(24.379.921)
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	494.310.914	474.243.203	494.092.335	637.815.048
Dívida Securitizada	19.832.434	19.523.510	16.822.245	16.574.542
Dívida Mobiliária Externa	91.249.636	91.485.485	81.354.212	75.789.199
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	(171.416.013)	45.782.887	110.624.636	52.211.888
Dívida Contratual	35.206.534	27.033.663	24.322.354	19.203.574
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	35.206.534	27.033.663	24.322.354	19.203.574
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	63.729	65.749	57.962	144.695
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	20.358.289	19.321.262	18.549.074	17.629.613
Outras Dívidas	2.102.685	2.240.681	2.279.142	2.262.403
DEDUÇÕES (II)	954.617.739	1.086.069.633	1.194.954.219	1.207.223.067
Ativo Disponível	256.475.363	375.343.743	395.416.635	407.029.516
Depósitos do TN no BCB	255.216.723	359.277.512	385.643.357	406.354.420
Depósitos à Vista	1.038.186	950.231	987.574	559.244
Arrecadação a Recolher	220.454	15.116.000	8.785.704	115.852
Haveres Financeiros	698.142.376	710.725.890	799.537.583	800.193.551
Aplicações Financeiras	241.202.520	262.456.878	355.577.794	358.668.017
Disponibilidades do FAT	136.181.122	136.057.932	135.945.118	140.030.197
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	104.933.379	126.425.019	219.589.268	218.547.146
Recursos da Reserva Monetária	88.019	(26.072)	43.409	90.673
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	446.216.303	438.515.665	433.184.740	432.529.660
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	370.397.488	366.404.110	364.776.136	366.707.096
Créditos da Lei nº 8.727/93	41.562.925	40.129.340	38.952.169	37.630.680
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	9.750.776	8.595.191	7.097.952	6.002.249
Demais	24.505.114	23.387.024	22.358.483	22.189.636
Demais Ativos Financeiros	10.723.553	9.753.347	10.775.049	8.995.874
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0	0
Outros Créditos Bancários	10.723.553	9.753.347	10.775.049	8.995.874
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	760.312.587	810.248.653	912.839.566	971.868.925
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	428.563.288	420.877.832	423.852.829	437.199.421
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	400,16%	450,56%	497,29%	498,42%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	177,41%	192,51%	215,37%	222,29%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>¹	-	-	-	-

FONTE: Banco Central do Brasil.

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	33.904.854	33.578.199	29.093.669	28.703.627
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	33.904.854	33.578.199	29.093.669	28.703.627
Organismos Multilaterais ¹	28.962.596	28.910.878	25.645.615	24.897.088
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	17.856.251	18.049.593	15.156.324	15.221.090
Garantias a Empresas Estatais Federais	11.081.403	10.842.308	10.477.274	9.666.016
Garantias a Empresas Privadas ⁶	24.942	18.977	12.017	9.983
Agências Governamentais ¹	4.589.485	4.349.227	3.202.737	3.594.795
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.542.894	2.433.061	1.646.314	2.072.871
Garantias a Empresas Estatais Federais	2.032.919	1.902.804	1.545.560	1.511.251
Garantias a Empresas Privadas ⁶	13.672	13.362	10.863	10.673
Bancos Privados ¹	236.119	225.486	170.413	159.228
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	108.058	107.199	80.591	70.975
Garantias a Empresas Estatais Federais	128.061	118.287	89.822	88.253
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0
Outros Credores ¹	116.655	92.608	74.904	52.515
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas ⁶	116.655	92.608	74.904	52.515
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional) ³	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	0	0	0	0
INTERNAS (II)	58.881.991	57.232.011	55.557.276	58.632.303
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	22.444.086	22.509.893	21.943.009	26.719.916
Bancos Estatais ⁴	1.925.328	2.149.636	1.794.547	1.910.346
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.925.328	2.149.636	1.794.547	1.910.346
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0
Eletróbrias - Garantia à Itaipu Binacional ^{2 3}	7.482.156	7.349.571	7.247.517	7.080.307
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional ^{2 3}	0	0	0	0
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	0	0	0	5.000.000
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	6.036.602	5.987.916	5.890.932	5.779.589
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	7.000.000	7.022.770	7.010.013	6.949.673
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	36.437.905	34.722.118	33.614.267	31.912.388
Fundo de Garantia à Exportação - FGE ⁵	10.712.542	10.302.041	9.972.406	9.585.296
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC ⁵	314.402	289.462	266.626	250.274
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal ⁴	2.166.240	2.179.539	1.782.385	1.682.043
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB ⁴	160.392	159.162	128.680	120.341
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB ⁴	672.655	667.494	539.657	504.686
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB ⁴	275.126	227.179	225.174	231.947
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB ⁴	0	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN ⁴	45.586	33.642	122.959	47.051
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB ⁴	254.572	268.937	279.201	283.630
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda ⁴	2.936.492	2.743.416	2.489.645	2.204.032
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas ⁴	2.535.490	2.486.837	2.992.046	2.884.156
EMGEA - MP n.º 2.155, de 22.06.2001 ³	16.364.409	15.364.409	14.815.489	14.118.933
CBEE - MP n.º 2.209 e Decreto n.º 3.209, de 29.08.2001 ³	0	0	0	0
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	92.786.846	90.810.210	84.650.945	87.335.930
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	428.563.288	420.877.832	423.852.829	437.199.421
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)	21,65%	21,58%	19,97%	19,98%
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 48/2007 - 60%	257.137.973	252.526.699	254.311.698	262.319.653

FONTE: SIAFI - SFN/CONT/GEINC e STN/COREF/GECON

Continua (1/2)

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	GARANTIAS EXTERNAS (V)	24.000.968	23.927.938	19.475.098	19.814.773
	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	24.000.968	23.927.938	19.475.098	19.814.773
	Organismos Multilaterais ¹	19.657.303	19.808.294	16.491.136	16.462.338
	Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	17.856.251	18.049.593	15.156.324	15.221.090
	Garantias a Empresas Estatais Federais	1.776.109	1.739.724	1.322.795	1.231.265
	Garantias a Empresas Privadas ⁶	24.942	18.977	12.017	9.983
	Agências Governamentais ¹	3.990.892	3.801.550	2.738.645	3.140.692
	Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.542.894	2.433.061	1.646.314	2.072.871
	Garantias a Empresas Estatais Federais	1.434.327	1.355.127	1.081.468	1.057.147
	Garantias a Empresas Privadas ⁶	13.672	13.362	10.863	10.673
	Bancos Privados ¹	236.119	225.486	170.413	159.228
	Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	108.058	107.199	80.591	70.975
	Garantias a Empresas Estatais Federais	128.061	118.288	89.822	88.253
	Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0
	Outros Credores ¹	116.655	92.608	74.904	52.515
	Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
	Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
	Garantias a Empresas Privadas ⁶	116.655	92.608	74.904	52.515
	Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	0	0	0	0
	GARANTIAS INTERNAS (VI)	17.889.805	17.694.578	17.077.141	21.526.735
	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	9.407.484	9.499.207	9.042.064	13.990.653
	Bancos Estatais ⁴	1.925.328	2.149.636	1.794.547	1.910.346
	Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.925.328	2.149.636	1.794.547	1.910.346
	Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
	Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0
	Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional ^{2 3}	7.482.156	7.349.571	7.247.517	7.080.307
	BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	0	0	0	5.000.000
	Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	8.482.321	8.195.371	8.035.077	7.536.082
	Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC ⁵	314.402	289.462	266.626	250.274
	Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal ⁴	2.166.240	2.179.540	1.782.385	1.682.043
	Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB ⁷	275.126	227.179	225.174	231.947
	Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB ⁷	0	0	0	0
	Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	0	0	0	0
	Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB ⁴	254.572	268.937	279.201	283.630
	Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda ⁴	2.936.492	2.743.417	2.489.645	2.204.032
	Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas ⁴	2.535.490	2.486.837	2.992.046	2.884.156
	TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)	41.890.773	41.622.516	36.552.240	41.341.508

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC e STN/COREF/GECON

(2/2)

Notas:

- a) A relação de contratos de garantias em operações de crédito externo, efetuadas pela União no período de referência deste relatório, encontra-se detalhada na "Metodologia". (IN TCU n.º 59/2009, Art. 4º, II, a)
- b) Nenhuma garantia foi honrada pela União no período de referência deste relatório, e não consta processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo. (IN TCU n.º 59/2009, Art. 4º, II, b)
- ¹ Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.
- ² Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato n.º 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de contragarantia.
- ³ Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.
- ⁴ Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.
- ⁵ Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.
- ⁶ Empresas privadas - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.
- ⁷ Vinculação de contragarantia fidejussória, conforme disposição do Conselho Monetário Nacional - CMN.
- ⁸ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No	Até o
	Quadrimestre de Referência	Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	273.332.201	686.343.255
Mobiliária	272.975.053	685.790.304
Interna	269.677.624	677.429.165
Refinanciamento	144.156.279	351.787.059
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	533.872	1.128.895
Demais Internas - Orçamentárias	103.942.049	137.060.585
Demais Internas - Extraorçamentárias	21.045.423	187.452.626
<i>BNDES e Trocas</i>	21.045.423	175.849.603
<i>Aporte Bacen MP 435/2008</i>	-	11.603.023
Externa	3.297.429	8.361.139
Refinanciamento	2.853.636	6.046.017
Demais Externas - Orçamentárias	443.793	2.315.122
Contratual	357.148	552.951
Externa	357.148	552.951
Abertura de Crédito - Orçamentárias	353.065	535.092
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	4.083	17.479
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	-	381
TOTAL DA AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO (II)²	239.558.191	517.912.000
OUTRAS DEDUÇÕES (III)	18.351.748	79.908.537
(-) Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	18.351.748	68.305.513
(-) Aporte Bacen MP 435/2008 ³	-	11.603.023
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (IV)*	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	437.199.421	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (I) - (II) - (III)	88.522.719	20,25%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 60% ⁴	262.319.653	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (V+IVa)	88.522.719	20,25%

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC e STN/CODIV/GEOFI

*A maior parte das operações que compõem as informações desta linha se aplica apenas a Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo que as informações da União se resumem às operações de "parcelamento de dívidas". No entanto, o controle contábil dessas informações no âmbito da União só estará implementado no Sifia a partir da abertura do exercício de 2010.

¹ Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCU nº 451/2009.

² Dedução conforme art. 7º, §2º, I, da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

³ Dedução conforme art. 7º, §2º, II, "b" da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

⁴ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício financeiro. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	444.702.917	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	28.670.496
Caixa	8.156	Depósitos	2.600.914
Bancos	400.784.197	Restos a Pagar Processados	8.740.369
Conta Movimento	230.332.959	Do Exercício	3.856.304
Contas Vinculadas	170.451.238	De Exercícios Anteriores	4.884.065
Aplicações Financeiras	43.910.563	Outras Obrigações Financeiras	17.329.213
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Recursos Vinculados a Liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União	6.164.525
		Diversas Obrigações	11.164.688
SUBTOTAL	444.702.917	SUBTOTAL	28.670.496
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	416.032.420
TOTAL	444.702.917	TOTAL	444.702.917
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			88.622.517
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			327.409.903

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	10.376.110	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	15.986.029
Caixa	-	Depósitos	2.863.779
Bancos	1.135.198	Restos a Pagar Processados	13.055.590
Conta Movimento	3.195	Do Exercício	13.004.203
Contas Vinculadas	1.132.002	De Exercícios Anteriores	51.387
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	66.660
Outras Disponibilidades Financeiras	9.240.912		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	5.609.919	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0
TOTAL	15.986.029	TOTAL	15.986.029
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			831.616
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			-

FONTE: SIAFI - SFN/CCONT/GEINC

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.256.677	1.096.533	14.035.899	38.642.886	410
Presidência da República	9.621	7.831	136.527	1.532.135	5
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.149	146	375.603	386.284	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	11.610	15.377	94.769	671.414	1
Ministério da Ciência e Tecnologia	28.156	13.721	76.566	258.744	0
Ministério da Fazenda	25.846	71.241	2.637.398	8.571.158	92
Ministério da Educação	5.595	205	43.465	644.378	0
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	226	22	9.940	64.126	0
Ministério da Justiça	1.824	17.268	36.649	442.385	21
Ministério de Minas e Energia	16	521	1.551.203	2.625.943	0
Ministério da Previdência Social	2.945	1.748	2.085	6.886	0
Ministério das Relações Exteriores	22	51	631	20.490	4
Ministério da Saúde	928.752	61.122	428.042	6.074.280	40
Ministério do Trabalho e Emprego	2	1.014	347.830	170.174	0
Ministério dos Transportes	22	0	22.899	36.341	0
Ministério das Comunicações	2.009	9	2.154	50.783	0
Ministério da Cultura	1.097	92	35.843	78.026	0
Ministério do Meio Ambiente	146	16	10.255	46.485	0
Ministério do Desenvolvimento Agrário	9.281	4.215	189.715	664.572	0
Ministério do Esporte	1.426	445	722.415	856.781	0
Ministério da Defesa	131.800	194.214	444.147	3.397.600	246
Ministério da Integração Nacional	82.038	14.210	1.671.180	2.462.614	0
Ministério do Turismo	2.531	9.754	1.466.415	1.903.867	0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.141	134.085	18.150	118.196	0
Ministério das Cidades	7.423	549.227	3.712.019	7.559.224	0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.678.775	15.763.974	9.407.164	27.368.184	4.719
Presidência da República	1.720	33.085	23.025	146.908	0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1	1.298	4.489	112.411	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.944	255.760	6.761	579.569	1
Ministério da Ciência e Tecnologia	63.789	207.443	191.282	696.050	4
Ministério da Fazenda	299	149.250	470.673	1.028.452	0
Ministério da Educação	498.615	1.656.208	1.207.894	5.646.347	2.077
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	97	13.721	27.765	74.153	0
Ministério da Justiça	3.502	13.428	245.293	406.146	17
Ministério de Minas e Energia	584	4.764	12.307	233.565	8
Ministério da Previdência Social	51.387	13.004.203	184.647	646.969	95
Ministério das Relações Exteriores	0	0	52	1.631	0
Ministério da Saúde	2.521.188	44.589	648.793	2.175.457	2.032
Ministério do Trabalho e Emprego	90	5.126	40.439	538.609	280
Ministério dos Transportes	128.580	259.110	3.357.905	6.789.169	6
Ministério das Comunicações	2	732	49.398	78.034	0
Ministério da Cultura	5.843	2.119	33.606	330.612	1
Ministério do Meio Ambiente	13	719	21.550	101.882	1
Ministério do Desenvolvimento Agrário	4.458	3.704	646.545	1.611.003	29
Ministério da Defesa	10.565	28.196	21.524	169.173	160
Ministério da Integração Nacional	124.528	33.704	1.438.649	4.625.051	0
Ministério do Turismo	0	0	3.503	18.069	0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	248.971	38.565	1.655	49.587	0
Ministério das Cidades	7.602	8.251	769.408	1.309.338	10
Outras disponibilidades do Poder não comprometidas com RP	-	-	-	-	0
TOTAL	4.935.452	16.860.507	23.443.062	66.011.070	5.129

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

410.422.501

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Continua (1/3)

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Recursos Ordinários	499.483	2.172.250	12.711.865	35.189.167	529
Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	0	0	1.317.443	4.911.483	0
Transferência do Imposto Territorial Rural	0	0	28.400	63.481	0
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis	95.809	81.535	2.805.766	1.934.489	0
Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	304.233	286.276	413.369	2.700.259	1.808
Contribuição do Salário-Educação	493.119	582.045	397.209	1.820.188	0
Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	2.771	0	31.882	32.296	0
Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0	0	0	3.212	0
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	4.981	2.638	81.752	305.220	0
Imposto sobre Operações Financeiras – Ouro	0	0	2.711	3.678	0
Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0	0	0	143	0
Renda Líquida de Concursos de Prognósticos	(0)	0	0	0	0
Recursos de Concessões e Permissões	1.183	3.867	67.082	275.280	0
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	0	0	0	5.153	0
Selos de Controle e Lojas Francas	0	0	89	172.040	0
Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF/MF	365	7.138	10.355	181.581	9
Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	0	12	1.073	5.946	0
Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	1.371	14.490	93.769	349.292	0
Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	314	4.637	4.221	232.035	0
Alienação de Bens Apreendidos	0	0	43	0	0
Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	89	3.299	22.325	45.687	7
Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	11.993	99.109	1.486.824	2.629.401	0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Refinanciamento da Dívida Púb	0	0	0	19.866	0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Outras Aplicações	0	0	13.310	490.254	0
Operações de Crédito Externas – em Moeda	9.161	983	158.457	64.962	0
Operações de Crédito Externas – em Bens e/ou Serviços	0	0	51.698	217.625	0
Recursos Próprios Não-Financeiros	69.680	118.896	123.271	1.496.885	266
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	2.015.269	201.633	1.537.238	6.560.213	2.164
Resultado do Banco Central	0	0	0	118.626	0
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS	696.235	2.005.626	282.595	584.915	84

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

Continua (2/3)

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	2	10.685.080	94.525	14	0
Contribuição sobre Movimentação Financeira	85.303	17.092	8.535	943.615	0
Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.000	1.696	2.410	1.732	0
Receitas de Honorários de Advogados	(0)	327	253	60.532	0
Multas Incidentes sobre Receitas Administradas pela SRF/MF	0	59.283	-	-	0
Recursos das Op. Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciam. de Dívidas de Médios e Longos Prazos	0	0	66.377	79.673	0
Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.355	189.751	602.232	916.873	0
Reforma Patrimonial – Alienação de Bens	0	0	8.804	-	0
Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	135	4.414	1.850	1.843	0
Outras Contribuições Econômicas	59.797	75.440	127.990	353.933	0
Recursos das Op. Oficiais de Crédito – Retorno de Operações de Crédito – Estados e Municípios	0	78.066	-	360.927	0
Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.053	17.171	63.026	425.388	35
Taxas por Serviços Públicos	27	282	5.433	6.930	0
Outras Contribuições Sociais	2.451	6.073	108.584	415.889	17
Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	9.271	638	326	1.657	0
Recursos Próprios Financeiros	541.433	59.623	491.900	1.578.217	211
Recursos de Convênios	3.631	6.979	3.539	88.407	0
Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres	20.113	28.403	4.417	142.897	0
Contrib. sobre a Remun. Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregados	0	0	202.925	35.191	0
Outras Receitas Originárias	0	32	-	48.162	0
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0	0	-	38.821	0
Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	2.225	44.862	59	68.228	0
Doações para o Combate à Fome	0	0	-	389	0
Doações de Entidades Internacionais	39	201	7.080	6.907	0
Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	1.562	659	51	21.467	0
TOTAL	4.935.452	16.860.507	23.443.062	66.011.070	5.129

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

(3/3)

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2009

RGF - Anexo VII (LRF, art. 48)

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO		
Despesa Total com Pessoal - DTP	106.430.148	24,34%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	165.698.581	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	157.435.512	36,01%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ		
Despesa Total com Pessoal - DTP	519.175	0,119%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.193.554	0,273%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.132.347	0,259%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA		
Despesa Total com Pessoal - DTP	334.048	0,076%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	699.519	0,160%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	664.543	0,152%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.626.094	1,516%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	9.618.387	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	9.137.468	2,090%
DÍVIDA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	971.868.925	222,29%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	87.335.930	19,98%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	262.319.653	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	88.522.719	20,25%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	262.319.653	60,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	89.454.133	410.422.501

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
3º QUADRIMESTRE DE 2009**

PORTARIA Nº 577, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008, DA STN, QUE APROVA A 1ª EDIÇÃO DO MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO I – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil 29213.02.xx – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

c) Excetuam-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são excetuados os valores dos Órgãos Superiores das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil e a 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98

3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades relacionados abaixo;

Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
----------	--	----------	--

00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.
----------	---	----------	---

- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
 - Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
 - Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se a Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil e a 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO II – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

Grupamento			Definição
Dívida Consolidada – DC (I)	Item	Item	Corresponde ao total dos débitos de responsabilidade do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária do Banco Central, em mercado.
Dívida Mobiliária	Dívida mobiliária do TN Interna (em mercado)		Total dos títulos fora do Banco Central, emitidos pelo Governo Federal, posição de carteira, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	(-) Aplicações em Títulos Públicos		Total das aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
	Dívida mobiliária do TN Interna (em carteira no BCB)		Total dos títulos emitidos pelo Governo Federal pertencentes à carteira do Banco Central, calculados com base no preço unitário na curva do papel. Inclui obrigações ao amparo da MP nº 435, de 26/06/2008.
	Dívida securitizada		Corresponde ao total das dívidas securitizadas. Inclui os Certificados de Privatização, as Dívidas Vencidas e Renegociadas, os Títulos da Dívida Agrária (TDA) e a Dívida Agrícola.
	Dívida mobiliária externa		Corresponde à dívida mobiliária externa de responsabilidade do Governo Federal, convertida para a moeda nacional com base na taxa de câmbio de final de período.
	Títulos do Banco Central (em mercado)		Corresponde aos títulos em mercado de emissão do Banco Central.
Dívida Contratual	Dívida Contratual de PPP		Corresponde ao valor das provisões decorrentes dos contratos de Parcerias Público-Privadas.
	Demais Dívidas Contratuais		Corresponde ao endividamento do governo federal junto às agências governamentais, Clube de Paris, organismos multilaterais (BIRD, BID e demais) e outros.
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)			Inclui os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos e integram a dívida consolidada.
Dívida assumida pela União (Lei nº 8727/93)			Obrigações do Governo Federal, decorrentes da assunção de dívidas dos diversos entes do setor público junto ao sistema financeiro, renegociadas com base na Lei nº 8727/93
Outras Dívidas			Total do endividamento do Governo Federal e Previdência Social junto ao sistema financeiro.
DEDUÇÕES (II)			Créditos totais do Governo Federal e Previdência Social.
Ativo Disponível	Depósitos do TN no BCB		Disponibilidades do Governo Federal junto ao Banco Central.
	Depósitos à Vista		Recursos mantidos em contas de depósitos à vista no sistema financeiro.
	Arrecadação a Recolher		Créditos correspondentes aos tributos arrecadados pela rede bancária e ainda não transferidos ao Governo Federal.
Haveres Financeiros	Aplicações Financeiras	Disponibilidades do FAT	Compreende as aplicações compulsórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no BNDES e no sistema bancário.
		Aplicações de fundos diversos junto ao setor privado	Compreende o saldo das aplicações de fundos financeiros junto ao setor privado e o patrimônio líquido dos fundos constitucionais (FNE, FCO e FNO) e FIES.
		Recursos da reserva monetária	Créditos aplicados em over, contra instituições financeiras sob intervenção ou administração especial do BCB.
	Renegociação de dívidas de entes da Federação	Dívida renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	Créditos do Governo Federal junto aos estados e municípios decorrentes da assunção e refinanciamento de dívidas desses entes, ao amparo da Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01.

		Créditos da Lei nº 8.727/93	Créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de dívidas dessas entidades, ao amparo da Lei nº 8.727/93.
		Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	Registra os créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de passivos externos dessas entidades (Aviso MF30, Acordo Brasil-França – BEA -, Brazil Exchange Agreement, Brazilian Investment Bonds, Clube de Paris, Dívida de Médio e longo prazo - PMSS - Empréstimos externos)
		Demais	Inclui créditos adquiridos de estados relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de <i>royalties</i> , participações especiais e compensações financeiras, referentes à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural (MP nº 2.181/01), além de créditos da Caixa cedidos à União e outros objeto de renegociação.
	Demais Ativos Financeiros	Haveres Externos (Garantias)	Corresponde aos depósitos registrados em moeda estrangeira e garantias de operações externas.
		Outros Créditos Bancários	Demais aplicações financeiras mantidas junto ao sistema bancário.
III – Dívida consolidada líquida			Corresponde à dívida líquida do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária de responsabilidade do Banco Central, em mercado (I - II).

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO III – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º

I) Garantias Concedidas:

Os registros correspondentes às garantias concedidas pelo Tesouro Nacional estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas contábeis 19953.XX.YY – Garantias Concedidas.

II) Contragarantias Recebidas:

Os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, estão identificados SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 19952.XX.YY – Contragarantias Recebidas.

Metodologia de Elaboração:

- Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos;
- Garantias Concedidas – Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;
- As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:

I) Garantias Externas - São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior;

II) Garantias Internas – São as garantias relativas as obrigações contraídas junto a credores públicos ou privados.

d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:

I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito – Nessa linha registram-se os saldos, do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, dos avais ou fianças em operações de crédito.

Operações de Crédito – É a receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos e financiamento obtidos junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no exterior ou no Brasil.

Aval – Considera-se aval a garantia de pagamento de título de crédito, de natureza pessoal, dada a terceiros. Pelo aval o avalista torna-se co-devedor, em obrigação solidária, e o pagamento da obrigação pode ser imputado diretamente a ele, sem que o seja, anteriormente, contra o avalizado.

Fiança – Pelo contrato de Fiança, uma pessoa garante satisfazer ao credor uma obrigação assumida pelo devedor, caso este não a cumpra. Como a fiança é obrigação subsidiária, o fiador responde apenas quando o afiançado não o faz. O contrato pode ser firmado, no entanto, com renúncia do benefício de ordem, tornando-se obrigação solidária.

II) Outras Garantias nos Termos da LRF (externas ou internas) – Nessa linha, registram-se os saldos, do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos.

Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia à Exportação – FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond) e de devolução de sinal (Refundment-bond); Excedente Único de Riscos Extraordinários – EURE/IRB; Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda-FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 – assunção do risco de operações ativas/ solvência; Empresa Gestora de Ativos - EMGEA – MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais. Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

e) O saldo das garantias no 3º quadrimestre de 2009 apresentou um acréscimo no valor aproximado de R\$ 2,7 bilhões, registrando uma variação positiva da ordem de 3,2% em relação ao quadrimestre anterior. O saldo das Garantias Internas aumentou aproximadamente R\$ 3,1 bilhões (5,5%), principalmente em virtude da inclusão da operação realizada entre o Banco do Brasil e o BNDES, em 23.11.2009, no âmbito do Programa de Crédito Especial - PROCER. As Garantias Externas apresentaram decréscimo de aproximadamente R\$ 390,0 milhões (1,3%), em função da variação cambial e amortizações realizadas no período.

f) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

g) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, podendo assim ser resumido:

JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

	R\$ mil
1. Dispensa de Contragarantia.	35.737.050
ORG. MULTILATERAIS/AGENCIAS/BANCOS PRIVADOS/OUTROS	8.888.855
- Lei complementar 101 - EMGEA	14.118.933
- FGTS - BNDES	5.779.589
- FI/FGTS - BNDES	6.949.673
2. Inexigibilidade (*)	10.257.374
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	9.585.296
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB	120.341
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em aberto	504.685
Programa de Garantia de Atividade Agropecuária - PROAGRO/BACEN	47.051
TOTAL	45.994.424

(*) A contragarantia é o prêmio de seguro.

h) Em atenção às determinações contidas no Acórdão n.º 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU, apresenta-se, a seguir, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU:

TABELA II - GARANTIAS EXTERNAS - RAZÕES PARA DISPENSA DAS CONTRAGARANTIAS

1. CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989					
MOTIVO DISPENSA: OBRIGAÇÃO DE VINCULAR CONTRAGARANTIAS, MAS COM POSSIBILIDADE DE DISPENSA CASO A CASO E ENTENDIMENTO JURÍDICO DE NÃO APLICABILIDADE A EMPRESAS ESTATAIS					
CONTRATO	DATA ASSINATURA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR CONTRATADO	SALDO DEVEDOR	
BNDES BID 602-OC	15/1/1991	15/1/2011	\$250.000.000,00	R\$	52.097.333,64
BNB BID 841-OC	12/12/1994	12/12/2019	\$400.000.000,00	R\$	511.967.464,82
BNDES BID 1125-OC	14/3/1999	14/3/2019	\$1.100.000.000,00	R\$	1.143.295.312,50
BNDES_JBIC (EX-EximJP)	12/7/2002	14/3/2020	JPY 31.500.000.000,00	R\$	454.103.410,25
2. CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					
MOTIVO DISPENSA: OBRIGAÇÃO DE VINCULAR CONTRAGARANTIAS COM INEXIGIBILIDADE PARA ENTIDADES DO PRÓPRIO ENTE					
BNDES NIB-100	17/2/2002	15/9/2017	\$100.000.000,00	R\$	140.040.000,00
BNDES NIB-60	17/2/2002	15/9/2020	\$60.000.000,00	R\$	105.030.000,00
BNDES BID 1374-OC	9/5/2002	9/5/2022	\$900.000.000,00	R\$	1.230.820.312,50
BNDES BID 1608-OC	23/9/2005	23/9/2025	\$1.000.000.000,00	R\$	1.750.500.000,00
BNDES BID 1860-OC	23/9/2005	19/10/2027	\$1.000.000.000,00	R\$	1.750.500.000,00
BNDES BID 2023-OC	19/3/2009	19/3/2029	\$1.000.000.000,00	R\$	1.750.500.000,00
TOTAL- GERAL (1 + 2)					8.888.853.833,71

FONTE: STN/COREF/CONTRATOS

Posição: novembro/2009

i) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, letra a, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, apresenta-se, a seguir, a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder executivo (Acórdão nº 1.779/2009/TCU):

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59/TCU, de 12.08.2009 - Art. 4º, Inciso II, Letra a.						US\$ milhões	
Nº DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	ENTE FINANCIADO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA	PROJETO	VALOR DA GARANTIA	VALOR DA CONTRAGARANTIA	
BR-15/2008	23-jan-09	PM de Cachoeirinha	FONPLATA	Projeto de Melhoria e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana de Cachoeirinha	8,91	8,91	
2023-OC	19-mar-09	BNDES	BID	Financiamento parcial do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micros, Pequenas e Médias Empresas - 3ª Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)	1.000,00	(1)	
7600-BR	19-mar-09	GOV. EST. CE	BIRD	Financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Desenvolvimento Econômico do Ceará - SWAP II	240,00	240,00	
1998-OC	02-abr-09	PM Belém-PA	BID	Programa de Saneamento da Bacia Estrada Nova - PROMABEN	68,75	68,75	
1990-OC	27-abr-09	PM Belford Roxo - RJ	BID	Programa de Urbanização e Saneamento Ambiental do Município de Belford Roxo, no âmbito do PRO-CIDADES.	13,20	13,20	
7595-BR	11-mai-09	GOV. EST. SE	BIRD	Projeto de Combate à Pobreza Rural de Estado de Sergipe - PCPR II - 2ª Fase	20,80	20,80	
7581-BR	13-mai-09	PM Uruguaiana-RS	BIRD	Financiamento do Programa Uruguaiana Vencerá	6,83	6,83	
1979-OC	20-mai-09	PM Porto Alegre	BID	Programa Integrado Sócio-Ambiental - PISA	83,27	83,27	
2044-OC	20-mai-09	Gov. Est. CE	BID	Financiamento parcial do Programa de Modernização Fiscal do Estado do Ceará - Profisco CE	41,00	41,00	
S/nº	18-jun-09	Eletrobrás	KFW	Projeto Complexo São Bernardo - Tranche 1	18,47	18,47	
2081-OC	22-jun-09	Gov. EST. BAHIA	BID	Financiamento, do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o desenvolvimento do Estado da Bahia (PROCONFIS).	409,00	409,00	
S/nº	07-jul-09	Gov. Est. Pará	CAF	Financiamento parcial do Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará	85,00	85,00	
2009-OC	05-ago-09	Gov. Est. SP	BID	Financiamento parcial do Programa de investimento nos Transportes Metropolitanos de São Paulo	168,00	168,00	
2077-OC	05-ago-09	Gov. Est. SP	BID	Programa recuperação de Rodovias - Etapa III	194,00	194,00	
7688-BR	24-ago-09	Gov. Est. SP	BIRD	Programa de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo	166,65	166,65	
2165-OC	01-set-09	Gov. Est. Amazonas	BID	Programa Sócio Ambiental dos Igarapés de Manaus-PROSAMIN I	77,00	77,00	
7497-BR	03-set-09	PM Recife-PE	BIRD	Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social no Recife (Capraibe Melhor)	32,76	32,76	
7675-BR	10-set-09	GDF	BIRD	Programa de Modernização da gestão Pública do DF	130,00	130,00	
1980-OC	16-set-09	PM, Goiania	BID	Projeto Urbano Ambiental Macambira Anicuns	56,70	56,70	
7655-BR	17-set-09	Gov. Est. ES	BIRD	Projeto de Gerenciamento da Poluição Costeira e das Águas do Espírito Santo	71,50	71,50	
7630-BR	22-set-09	Gov. Est. Ceará	BIRD	Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará	103,00	103,00	
7719-BR	24-set-09	Gov. Est. RJ	BIRD	Programa Estadual de Transportes - PET II	211,70	211,70	
2078-OC	28-set-09	Gov. Est. Pará	BID	Programa de Apoio à Modernização e Transparência fiscal do Estado do Pará	10,00	10,00	
7662-BR	28-out-09	SABESP	BIRD	Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê	100,00	100,00	
S/nº	08-out-09	GDF	CAF	Programa de Gestão das Águas e drenagem Urbana do DF	69,10	69,10	
7711-BR	06-nov-09	Gov. Est. PE	BIRD	Programa de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública de Pernambuco	154,00	154,00	
7773-BR	14-dez-09	Gov. Est. RJ	BIRD	Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas - Projeto Rio Rural	39,50	39,50	
S/nº	14-dez-09	PM de Caxias do Sul	CAF	Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal e Serviços Básicos de Caxias do Sul	28,80	28,80	
7654-BR	22-dez-09	Gov. Est. Ceará	BIRD	Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará - CIDADES DO CEARÁ - CARIRI CENTRAL	46,00	46,00	
ND	22-dez-09	Gov. Est. Al	BIRD	Projeto de Desenvolvimento Sustentável - Estado de Alagoas	195,45	195,45	
2137-OC	22-dez-09	Gov. Est. Ceará	BID	Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada Saúde à Saúde do Estado do Ceará	77,00	77,00	
2169-OC	22-dez-09	Gov. Est. Ceará	BID	Programa Rodoviário do Estado do Ceará - Ceará III	158,62	158,62	
ND	22-dez-12	Gov. Est. Ceará	BID	Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES - Fase II	45,00	45,00	
T O T A L 2 0 0 9					4.130,01	3.130,01	

Fontes: Listagem da PGFN 23/12/2009, Relatórios "Statement of Approved Loans" - BID e "Detail Statement of Loans" - BIRD, ambos de 30.11.2009

Posição: dezembro/2009

(1) contragarantia dispensada de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000, §1º, inciso I, Art 40, pois se trata de entidade do próprio ente.

j) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, informa-se que no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo.

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO IV – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

a) Identifica-se, no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita 2 – Capital, Subcategoria Econômica da Receita 1 – Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;

b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

c) Os valores das operações de crédito extra-orçamentárias são apurados a partir das contas contábeis:

Operações de Crédito – Contratuais

5.2.3.3.1.01.01 OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS

5.2.3.3.1.01.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA

5.2.3.3.1.01.03 OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA

5.2.3.3.1.01.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA

Operações de Crédito – Em Títulos

- 5.2.3.3.1.02.01 OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS (BNDES x TROCAS)
- 5.2.3.3.1.02.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA (FCVS)
- 5.2.3.3.1.02.03 OPERACOES DE CREDITO - EXTERNAS
- 5.2.3.3.1.02.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA
- 5.2.3.3.1.02.05 EMISSAO DE TITULOS - APORTE BACEN MP 435/2008

Cancelamentos de Operações de Créditos

6.2.3.3.1.02.00 - OPERACOES DE CREDITOS - EM TITULOS, apurada no órgão superior 25000 – Ministério da Fazenda.

5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA – LRF, art. 55, inciso III alínea “a”, Anexo V

1º passo – Identificação das contas de disponibilidade financeira do Ativo Disponível, com exceção das disponibilidades do Regime Previdenciário:

- a) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- b) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- c) Poder UG Executora: Executivo;
- d) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;
- e) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Geral de Previdência Social - RGPS);
- f) Para identificar os valores do RGPS, utiliza-se os critérios das letras “a” a “c”, combinado com o Órgão da UG Executora 37202 - INSS.
- g) Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

Disponibilidades Financeiras	Tesouro Nacional	RGPS
ATIVO DISPONÍVEL		
Disponibilidade Financeira		
Caixa	111110000, 111210000	111110000, 111210000
Banco Conta Movimento	1111201XX, 1111299XX, 111220000	1111201XX, 111120200, 1111299XX
Contas c/ Destinação Específica	1111203XX, 1111204XX, 111120501, 111120600	Vide letra “h” abaixo
Aplicações Financeiras	11113XXXX, 111230000, 111240000, 111250000	11113XXXX, 111230000, 111240000, 111250000
Outras Disponibilidades Financeiras (<i>somente na UG 510001.</i>). <i>Obs.: o valor desta conta deverá ser informado também em “Diversas Obrigações”, na primeira parte do demonstrativo.</i>		112162200 (apenas fontes 50, 54 e 80)

h) No que se refere ao valor da rubrica “Contas c/ Destinação Específica” do RGPS, é necessário apurar os saldos das seguintes contas contábeis:

- 111120403, utilizando o critério da letra “f”;
- 1111203XX, utilizando os filtros descritos nas letras “a” a “d”;
- 112160400, 112161300, 112161400, conforme a orientação da letra “f”, e filtrando-se as fontes 50, 54 e 80 (o valor apurado também deverá ser informado em “Diversas Obrigações”, na primeira parte do demonstrativo).

2º passo – Identificação das contas de Obrigações Financeiras, com exceção das obrigações entre os órgãos e entidades do Poder Executivo e das obrigações do Regime Previdenciário. São também excluídos os valores que, embora pertençam ao Passivo Financeiro, não representam obrigações efetivas:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo;
- Na letra “a”, exceto o Órgão Superior 34000 - Ministério Público da União;
- Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Geral de Previdência Social - RGPS);
- Para identificar os valores do RGPS, utiliza-se os critérios das letras “a” a “c”, combinado com o Órgão da UG Executora 37202 – INSS.
- Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

Obrigações Financeiras	Tesouro Nacional	RGPS
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Depósitos	211110200,211110300,211120000,211130200,211130300,21114XXXX,211150000,211160000,211170000,211180000,21119XXXX,211230200,211230300,211230600,211230800,211230900,211300000,211410000,211420000,211430000,211440000,211450000,211460000,211470000,211480000,211490100,211490200,211490300,211490400,211490500,211490600,211490700,2114908XX,211490900,211491000,211491201,211491202,211491203,211491204,211491208,211491209,211491210,211491213,211491214,211491215,211491300,211491400,211491500,211491600,211492000,211492100,211492200,211492300,211499900,2115XXXXXX	211110300,211120000,211130100,211139900,21114XX,211150000,211160000,211170000,211180000,21119XXXX,211230100,211230300,211230500,211230600,211230700,211230800,211230900,211300000,211410000,211420000,211430000,211440000,211450000,211460000,211470000,211480000,211490100,211490200,211490300,211490400,211490500,211490600,211490700,2114908XX,211490900,211491000,2114911XX,211491201,211491202,211491209,211491210,211491300,211491400,211491500,211491600,211492000,211492100,211492200,211492300,211499900,2115XXXXXX
Restos a Pagar Processados		

Do Exercício	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110801,212110901,212111201,212111301,212111401,212111501,212111600,212111801,212120100,212120301,212130100,212130200,212130300,212130700,212131000,212131500,212131700,212139900,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200,212150100,212150400,212150800,212151000,212151300,212151400,212151500,212151800,212151900,212152000,212152100,212152300,212159900,212190100,212190200,212190400,212190700,212190801,212190803,212190805,212191001,212191400,212191500,212196001,212196002,212196003,212196005,212196006,212196007,212196009,212196011,212196014,2121970XX,2121980XX,212199900	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110901,212111201,212111301,212111401,212111501,212111600,212111801,212120100,212120301,212130300,212130400,212130500,212130600,212130700,212131000,212139900,212140301,212140302,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200,212141300,212141900,212142200,212150100,212150200,212150300,212150400,212150500,212150600,212150700,212150800,212150900,212151000,212151200,212151300,212151400,212151500,212151600,212151700,212151800,212151900,212152000,212152100,212152300,212159900,212190100,212190200,212190400,212190700,212190801,212190803,212190805,212191001,212191400,212191500,212196001,212196002,212196003,212196005,212196006,212196007,212196009,212196011,212196014,2121970XX,212199900
De Exercícios Anteriores	212110200,212110302,212110502,212110702,212110802,212110902,212111202,212111302,212111402,212111502,212111802,212120200,212120302,212190802,212190804,212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012	212110200,212110302,212110502,212110702,212110902,212111202,212111302,212111402,212111502,212111802,212120200,212120302,212190802,212190804,212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012
Outras Obrigações Financeiras Recursos. Vinculados a Liberar aos Poderes Legislativo. e Judiciário e ao MPU (Obs.: Consulta deve ser feita selecionando os Poderes e o MPU)	112160100,112160400,112160600,112161200,112161400,112162200	
Diversas Obrigações	2121603XX,2121615XX,212162300,212180300,212210100,212210200,212210300,212217001,2122201XX,2122202XX,2122210XX,212229800,212230000,212240000,212250000,212260000,212270100,212290000,212430000,212490000,2126XXXXX,212710100,212720100,212730100,2129XXXXX,214900000,221210000,221220000,221290000,222610100,222620100,222630100	2121603XX,2121615XX,212180100,212180300,212210100,212210200,212210300,2122201XX,2122202XX,2122210XX,212229800,212230000,212240000,212250000,212260000,212270100,212280000,212290000,212430000,212490000,2126XXXXX,212710100,212720100,212730100,2129XXXXX,214900000,221210000,221220000,221220000,221220000,221220000,221220000,222610100,222620100,222630100
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	212160202	212160202

6) DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – LRF, art. 55, inciso III alínea “b”, Anexo VI

A apuração é feita usando os seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo;
- Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;
- Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

RP por Tipo de Adm. e Órgão	Contas Contábeis
RP Processados do Exercício	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110801,212110901,212111201,212111301,212111401,212111501,212111600,212111801,212120100,212120301,212130100,212130200,212130300,212130700,212131000,212131500,212131700,212139900,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200,212150100,212150400,212150800,212151000,212151300,212151400,212151500,212151800,212151900,212152000,212152100,212152300,212159900,212190100,212190200,212190400,212190700,212190801,212190803,212190805,212191001,212191400,212191500,212196001,212196002,212196003,212196005,212196006,212196007,212196009,212196011,212196014,2121970XX,2121980XX,212199900
RP Processados de Exercícios Anteriores	212110200,212110302,212110502,212110702,212110802,212110902,212111202,212111302,212111402,212111502,212111802,212120200,212120302,212190802,212190804,212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012
RP Não Processados do Exercício	212160202
Cancelamento de Empenho por Insuficiência de Caixa	192410190

RP por Fonte de Recursos	Contas Contábeis
RP Processados de Exercícios Anteriores	295110200,295210101,295210102
RP Processados do Exercício	292410402,292130202
RP Não Processados do Exercício (inscritos no exercício)	195310000
RP Não Processados de Exercícios Anteriores (inscritos em exercícios anteriores)	295110100
Cancelamento de Empenho por Insuficiência de Caixa	192410190

7) DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ANEXO VII – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos I a VI.